



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 3730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Decreto Nº 024 de 12 de Março de 2021** - Fica prorrogado para o dia 16 de Março do ano corrente de 2021, o prazo previsto no artigo primeiro do Decreto nº 015, de 22 de março de 2021, publicado no DOM, edição nº 3699.
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 036/2021** - Ciclo Med do Brasil Ltda
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 037/2021** - ECO Diagnóstica Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE JAGUARIFE
Prefeitura Municipal
Praça da Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
EM 12/03/2021
Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.1.22

DECRETO N.º 024 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar Federal n. 173/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dilatação do prazo para o recadastramento dos funcionários da Prefeitura, em razão da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO as dificuldades causadas pela Pandemia;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de promover-se a correta lotação dos servidores em suas respectivas secretarias;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 16 de março do ano corrente de 2021, o prazo previsto no artigo primeiro do Decreto nº 015, de 22 de março de 2021, publicado no DOM, edição nº 3699.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 12 de Março de 2021.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito

Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia, em cumprimento a autorização procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Jaguaripe faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Objeto: Aquisição de teste rápido do COVID-19, IGG, IGM, para atender aos pacientes com sintomas de COVID-19 nas Unidades de Saúde: Palma, Cações, Mutá, Sede, Camassandi, Capão, Ilha D'Ajuda, São Bernardo e Pirajuía para diagnóstico precoce da doença. Contratada: **CICLO MED DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.413/0001-04. Valor total de: R\$12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Jaguaripe, 12 de março de 2021. **Renato de Jesus**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia, em cumprimento a autorização procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Jaguaripe faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Objeto: Aquisição de teste rápido do COVID-19, Ag SWAB para atender pacientes com doenças crônicas que estão apresentando sintomas de COVID-19 nas Unidades de Saúde: Palma, Cações, Mutá, Sede, Camassandi, Capão, Ilha D'Ajuda, São Bernardo e Pirajuía para diagnóstico precoce da doença. Contratada: **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.633.154/0002-06. Valor total de: R\$12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Jaguaripe, 12 de março de 2021. **Renato de Jesus**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, Bahia.